



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MÚSICOS BOLSISTAS PARA A
ORQUESTRA VILLA-LOBOS DE PORTO VELHO (2026_1).**

A Direção do Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho (ICVL), mantenedora da Orquestra Villa-Lobos de Porto Velho, promove a seleção para o preenchimento das vagas remanescentes de músico instrumentista da referida orquestra, sendo a comissão organizadora a responsável pelo desenvolvimento administrativo da seleção dos músicos através de entrevista e audições.

1. A audição e entrevista a que se refere o presente Edital designa-se, ao preenchimento de vagas para os seguintes instrumentos abaixo listados:
 - 1.1 Violinos (naípe de 1º violinos)
 - 1.2 Violas
 - 1.3 Violoncelo
 - 1.4 Contrabaixo acústico
 - 1.5 Clarinete
 - 1.6 Sax Soprano

Parágrafo único: Os músicos interessados em compor a Orquestra deverão submeter-se a Audição Seletiva e entrevista, e ter sido considerado aprovado no referido processo.

2. Das Inscrições:

- 2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela ficha de inscrição disponível no endereço:

<https://forms.gle/cj5re9o8sykuPJJt6>

entre os dias 28/03/2026 a 05/03/2026.

- 2.2 Estarão aptos a se inscrever para o processo seletivos, músicos a partir de **13 anos de idade completos**, que tocam um instrumento orquestral indicado e com no **mínimo nível médio ou avançado de performance no instrumento**.
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição, sob pena de ser desclassificado desta seleção.
- 2.4 Os candidatos deverão preencher os campos da ficha de pesquisa socioeconômica e desde já estão cientes de que caso sejam aprovados neste processo seletivo, os candidatos assinarão um Termo de Compromisso onde não poderão participar de outros projetos simultaneamente com este, sob pena de ser desligados do projeto ara não prejudicar os trabalhos da orquestra
- 2.5 Aos candidatos aprovados neste processo seletivo, poderão obter uma bolsa de incentivo mensal no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.
3. Após o período de inscrição a comissão de seleção entrará em contato com o candidato selecionado para marcar a entrevista e a audição.
- 3.1 O horário de cada Audição/Entrevista será agendado de acordo com a demanda, e os candidatos serão contatados com antecedência para que seja marcada o horário.
- 3.2 A audição/entrevista será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir a audição/entrevista dos demais.
- 3.3 Os candidatos aguardarão sua vez em uma antessala e, serão guiados até a sala de audição/entrevista por um dos membros da comissão organizadora, de acordo com a ordem de chamada;
- 3.4 A Comissão organizadora estabelece que a nota de corte para essa audição/entrevista é 7,0 (sete). O candidato que não atingir a nota de corte não entrará na lista de suplência.

3.4 A decisão avocada pela comissão julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

4. O programa da Audição seletiva é composto de:

4.1 – Uma peça de livre escolha do candidato

4.2 – Uma escala maior a escolha da banca examinadora

4.3 – Execução de uma peça à primeira vista

5. Caso o instrumentista aprovado não assuma a vaga na OVLPVH, serão convocados candidatos suplentes por ordem de classificação e dentro na nota de corte.

6. Das condições de efetivação na Orquestra Villa-Lobos de Porto Velho – OVLPVH

6.1 Participar da Audição/entrevista Seletiva 2026 e ter sido considerado aprovado.

6.2 Ter disponibilidade nos horários de ensaios, aulas e principalmente as apresentações.

6.3 Caberá a Comissão Organizadora da Audição/Entrevista Seletiva 2026, dirimir dúvidas e omissões do presente edital através do e-mail:

icvlpvh@gmail.com

7. Do resultado:

7.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão contactados pela comissão através dos contatos indicados na ficha de inscrição.

Parágrafo único: A comissão de seleção não se responsabiliza por informações erradas no preenchimento das fichas de inscrição realizadas pelo candidato.

7.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer na secretaria do Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho nas datas e horários agendados pela comissão organizadora, portando os seguintes documentos:

- a) RG e CPF (xerox)
- b) Comprovante de Residência (xerox)
- c) Cartão do Banco (de preferência Banco do Brasil). para cadastro da bolsa de incentivo o aluno ou o responsável (se o aluno for menor de idade) precisa possuir Conta Corrente.
- d) **O candidato que não estiver com essa documentação em mãos nos dias e horários estabelecidos, perderá o direito à vaga sendo chamado o suplente.**

8. Dos Horários de Ensaio:

8.1 Os horários de ensaio da OVLPH são:

- a) Quinta-feira: 18:00 às 20:00hs
- b) Sábados: 18:00hs às 20:00hs
- c) Ensaios extras: a serem combinados com a Orquestra.
- d) Ensaios gerais nos dias de Concerto, estes acontecem com o horário a definir pela direção do projeto.

9. Das Bolsas de Incentivo:

- a) Serão disponibilizadas bolsas de incentivo no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) , destinado a ajudar o músico na compra e manutenção de seu instrumento musical e ao transporte para os ensaios e apresentações.
- b) Farão jus às bolsas de incentivo os músicos que forem aprovados neste processo seletivo, devendo no ato da inscrição informar se desejam ou não aderir ao programa.

- c) Os músicos que aderirem ao programa de Bolsas de incentivo NÃO PODERÃO ter mais de 25% de faltas nos ensaios e aulas em grupo e teóricas.
- d) Fica vetado a participação de músicos que fazem parte de outros projetos musicais na cidade e distritos de Porto Velho, com exceção de participações religiosas devidamente justificadas e comprovadas.

10. Das aulas de instrumento e teoria musical:

9.1 As aulas de instrumento em grupo são realizadas em dias e horários que serão informados no ato da assinatura do Termo de Compromisso

9.2 As aulas de Teoria Musical serão realizadas pela plataforma de ensino à distância (EAD), podendo ser acessada pelo endereço: <https://eadmusic.net/>

9.3 Para os alunos bolsistas a presença nas aulas práticas e teóricas é obrigatória, sendo permitida o limite máximo de 25% de faltas com as devidas justificativas por escrito (atestados médicos, declarações devidamente assinadas etc.) conforme legislação vigente.

9.4 O músico bolsista que exceder o número de faltas em aulas, ensaios, apresentações será automaticamente desligado do programa de incentivo (bolsa de incentivo) e a bolsa de incentivo será viabilizada para o próximo suplemente aprovado neste processo seletivo.

Disposições Finais:

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. O ato de submissão da Ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

O Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das



INSTITUTO CULTURAL VILLA LOBOS
CNPJ 23.461.428/0001-37

linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo poderão ser dirimidos através do e-mail icvlpvh@gmail.com ou pelo WhatsApp (69)99282-3761 – Presidente Marina Prestes

Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho

Porto Velho, 28 de março de 2026.